



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 73

Brasília, 08 de outubro de 2019.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2019- PROCESSO: 0020256-25.2018.4.01.8000

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, a Pregoeira, com base, exclusivamente, nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

**Pergunta 1:**

Os itens 13.1.3 e 15.1.3 definem 8 (oito) núcleos de processamento por processador. Entendemos que cada processador deverá ter exatamente 8 núcleos, e que não serão aceitos processadores com mais de 8 núcleos.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

Está parcialmente correto o entendimento. A restrição do quantitativo de núcleos de processamento deve ser entendida como obrigatória para os itens 7, 9, 17 e 19 destinados a suporta banco de dados Oracle, motivador do requisito de compatibilidade constante dos itens 7.10.2.1, por exemplo, para o qual o licenciamento é baseado em núcleos. Aos demais itens ( 3, 5, 11, 13 e 15) o requisito deve ser considerado como mínimo, podendo ser fornecidos processadores com quantidade maior de núcleos que o descrito, desde que observados os demais requisitos.

**Pergunta 2:**

Entendemos que os servidores TIPO I à IX deverão suportar integralmente as funcionalidades da 'controladora acionadora de disco rígido'

aplicadas e/ou associadas com as características do item 'disco rígido' requisitado para cada TIPO de equipamento.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

Está correto o entendimento, tendo em vista os itens 3.7.5, 5.7.5, 7.7.5, 9.7.5, 11.8.5, 13.7.5, 15.8.5, 17.8.5 e 19.8. e necessidade de total compatibilidade dos servidores com seu conjunto de componentes.

**Pergunta 3:**

Tomando em consideração esclarecimento acerca do faturamento será contra o TRF1 - Brasília e que equipamentos serão alocados em outras Unidades da federação questiona-se qual o documento será disponibilizado pelo TRF 1, determinando que a entrega seja feita por exemplo para a unidade de Belo Horizonte?

**Resposta:**

A indicação do local de entrega de cada item ocorrerá por meio da Ordem de Fornecimento, conforme item 6.1 da Minuta de Contrato.

**Pergunta 4:**

Supondo-se que a vencedora opte pela emissão de nota fiscal de simples remessa e sabendo-se que o TRF1 possui CNPJ distinto das demais localidades aonde os equipamentos serão entregues e não possui IE, pergunta-se: Serão disponibilizados no documento de solicitação de entrega, nome do órgão vinculado, dados mercantis necessários para a emissão da NF, como CNPJ e endereço?

**Resposta:**

Está correto o entendimento, constando as informações igualmente do Portal do TRF1.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa  
Pregoeira